

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGGOVE Nº 395/2023*



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA**

***Com alterações promovidas pela Portaria TRT 18ª nº 279/2024.**

Designa membros do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria SGP/SGGOVE nº 309/2023, que institui o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 6868/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Além dos(as) titulares de unidade organizacional estabelecidos no art. 2º da Portaria SGP/SGGOVE nº 309/2023, ficam designados(as), para composição do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, os(as) seguintes membros:

I – Maria Augusta Gomes Ludovice, Juíza do Trabalho Substituta, indicada pelo Presidente do Tribunal, que atuará como coordenadora; **(Redação dada pela Portaria TRT 18ª nº 279/2024)**

II – Maísa Bueno Machado, representante da Secretaria de Licitações e Contratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinada eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região